05/11/2026

Número: **0000167-16.2026.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**
Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**
Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**
Última distribuição : **14/09/2026**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Fiscalização**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Ministério Público do Trabalho 24ª Região (REQUERENTE)	
ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (REQUERIDO)	
1ª Vara do Trabalho de Dourados (TERCEIRO INTERESSADO)	
FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
8744716	03/11/2026 12:59	Decisão	Decisão
8639906	13/10/2026 09:54	RETIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO	Certidão
8486146	14/09/2026 15:54	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
8486147	14/09/2026 15:54	Processo_0025201-39.2020.5.24.0021	Documento Diverso

Tipo de documento: Decisão
Descrição do documento: Decisão
Id: 8744716
Data da assinatura: 03/11/2026

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Secretaria da Corregedoria Regional

0000167-16.2026.2.00.0524
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 24ª REGIÃO
REQUERIDO: ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, de ordem do Secretário desta Corregedoria, procedi a retificação da autuação para que conste no polo passivo ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 01.963.040/0001-00, conforme consta da autuação no Processo CumSen 0025469-51.2024.5.24.0022, bem assim, efetuei a inclusão como terceiro interessado o ente beneficiário da reversão de bens ou valores, FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS, CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

Campo Grande, 13 de outubro de 2026

REGIANE GIMENEZ BARBOZA BELAO

À
Corregedoria Regional do
TRT da 24ª Região

Assunto: Abertura de Processo Administrativo de Prestação de Contas (PP) - PROCESSO 0025469-51.2024.5.24.0022

Senhor Secretário:

A 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS, nos termos do disposto no Art. 6º, inciso III e §2º da Resolução Administrativa TRT 24ª nº 149/2022, vem, respeitosamente, requerer a abertura de Processo Administrativo de Prestação de Contas (PP) para fins de prestação de contas dos valores judiciais recebidos e movimentados por esta Secretaria, conforme documentação anexa.

Para tanto, encaminha-se:

Relatório de valores;

Extratos bancários atualizados;

Documentos comprobatórios pertinentes.

Solicita-se que, após autuação, o presente processo siga seu trâmite regular para análise e manifestação do setor competente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

PATRICIA YIDA DE MATTOS

Diretora de Secretaria

1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS
ACPCiv 0025201-39.2020.5.24.0021
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS

Vistos.

Considerando o Acórdão (Id. 4a6de52) que autoriza a destinação dos valores para a entidade indicada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e as diretrizes estabelecidas na Resolução Administrativa nº 149/2022 deste Tribunal.

Proceda-se a transferência à instituição beneficiária ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SAMU DE DOURADOS, CNPJ 59.075.100/0001-20, observando-se o valor e a conta corrente indicada pelo MPT na petição de Id. 0caedb5.

Após a efetivação da transferência, a entidade deverá ser intimada, por intermédio de Oficial de Justiça, para prestar contas, no prazo de 60 (sessenta) dias, anexando aos autos os documentos comprobatórios pertinentes e detalhando a utilização do recurso recebido, conforme o item IV do Art. 5º da RA 149 /2022 e as diretrizes do Art. 6º da mesma Resolução.

A falta de prestação de contas ensejará a expedição de ofício ao Ministério Público do Trabalho para apuração das responsabilidades.

Após a prestação de contas, a Secretaria da Vara deverá proceder à abertura de processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do item III e §2º do Art. 6º da RA 149/2022.

Intime-se o MPT.

DOURADOS/MS, 23 de julho de 2026.

CARLOS ROBERTO CUNHA
Juiz do Trabalho Titular

Documento assinado eletronicamente por CARLOS ROBERTO CUNHA, em 23/07/2026, às 10:36:26 - 68c200f
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26072116554154700000032913679?instancia=1
Número do processo: 0025201-39.2020.5.24.0021
Número do documento: 26072116554154700000032913679

Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - 14/09/2026 15:54:21
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091415542167200000007993247
Número do documento: 26091415542167200000007993247

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS
ACPCiv 0025201-39.2020.5.24.0021
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS

C E R T I D Ã O

Certifico que, nesta data, procedi a confecção do alvará eletrônico no sistema SIF e encaminhei para a assinatura do Magistrado.

É o que me cumpre certificar e dar fé.

DOURADOS/MS, 27 de julho de 2026.

ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA, em 27/07/2026, às 13:54:29 - 5309d60
https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26072713542189300000032963813?instancia=1
Número do processo: 0025201-39.2020.5.24.0021
Número do documento: 26072713542189300000032963813

Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - 14/09/2026 15:54:21
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091415542167200000007993247
Número do documento: 26091415542167200000007993247

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Alvará Eletrônico de Pagamento Número: 000128372026

Número do Processo.....: 0025201-39.2020.5.24.0021

Data de Emissão.....: 27-07-2026 13:53:48

Conta Judicial
Banco.....: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta.....: 0562.042.01552975-6

Réu (reclamado).....: FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS
CNPJ do Réu (reclamado).....: 20.267.427/0001-68

Autor (reclamante).....: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
CNPJ do Autor (reclamante)...: 26.989.715/0001-02

Finalidade do Alvará.....: Transferência ao Beneficiário

Beneficiário.....: ASSOCIACAO AMIGOS DO SAMU DE DOURADOS
Tipo Beneficiário.....: Pessoa Jurídica
CNPJ do Beneficiário.....: 59.075.100/0001-20
Papel.....: TERCEIRO INTERESSADO

Titular da Conta.....: ASSOCIACAO AMIGOS DO SAMU DE DOURADOS
CNPJ do Titular da Conta.....: 59.075.100/0001-20

Conta de Crédito
Banco.....: 748
Conta.....: 903.74554-1

(=) Valor do Alvará.....: R$ 133,30

Data de Validade.....: 31/07/2026

Data de Atualização.....: 27/07/2026

Documento assinado eletronicamente por JOAO CANDIDO, em 27/07/2026, às 13:56:33 - 1º Grau-Alvará-000128372026
O documento deverá ser validado a partir do link apresentado na timeline do processo.
Número do documento: 26072713563337900000128372026

Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - 14/09/2026 15:54:21
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091415542167200000007993247
Número do documento: 26091415542167200000007993247

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de DOURADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS

AUTOS n. ACPCiv 0025201-39.2020.5.24.0021
RÉ: FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADOS
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo PROCURADOR DO TRABALHO signatário, vem à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica emitida pelo Auto Posto São Francisco no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) encaminhado pela representante legal da Associação Amigos do Samu de Dourados-MS, comprovando a utilização do valor destinado através do Alvará 8930393 como complementação para abastecimento de uma das viaturas do SAMU Dourados, para fins de prestação de contas de utilização daquele valor.

Termos que, pede deferimento.

Dourados, *data da assinatura eletrônica*.

_____*Assinado Eletronicamente*_____
JEFERSON PEREIRA
PROCURADOR DO TRABALHO

Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 03/09/2026 17:02:55 - c577c58
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26090317015900000000033379533
Número do processo: 0025201-39.2020.5.24.0021 ID. c577c58 - Pág. 1
Número do documento: 26090317015900000000033379533

Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - 14/09/2026 15:54:21
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091415542167200000007993247
Número do documento: 26091415542167200000007993247

AUTO POSTO SAN FRANCISCO

AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA
CNPJ: 04.655.306/0001-37 - IE: 283210583
RUA PONTA PORA, 2575 - VILA PROGRESSO
DOURADOS, MS

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	4	DIESEL S10				
		ICMS monofasico cobrado anteriormente: BC 29,8960 (L) - Aliq.: R$ 1,0635 - Vlr.ICMS Mono.: R$ 31,79				
			29,896	LT	6,69	200,00

Qtde. Total de Itens	1
Valor Total R$	200,00
Descontos R$	0,00
Acréscimos R$	0,00
Valor a Pagar R$	200,00
FORMA DE PAGAMENTO	**VALOR PAGO R$**
Cartão de Débito Outros	200,00

Consulte pela chave de acesso em
http://www.dfe.ms.gov.br/nfce/consulta
5026 0804 6553 0600 0137 6500 6000 1182 5019 9837 9356

CONSUMIDOR CNPJ: 59.075.100/0001-20
VENDA A CONSUMIDOR
NFC-e nº 000.118.250
Série 006
11/08/2026 07:50:22
Via Consumidor

Protocolo de autorização:
160260313708494
Data de autorização:
11/08/2026 07:60:21

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R$ 52,60

TRIB. APROX.: R$: 16,80 (FED), R$ 35,80 (EST), R$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 42CA5A

KM: 0 / Placa:
Veiculo: blazer / Mot.ou Req.: / Media: 0,00
Func.: 2: JOICE
Cod.: 0 Nome: VENDA A CONSUMIDOR
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 29,90
Vlr.ICMS Mono.: R$ 31,79

(c)1993-2026 xpert v3.5 - xpert.com.br

Assinado eletronicamente por: JEFERSON PEREIRA - 03/09/2026 17:02:55 - b52b089
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26090316370300000000033379535
Número do processo: 0025201-39.2020.5.24.0021 ID. b52b089 - Pág. 1
Número do documento: 26090316370300000000033379535

Assinado eletronicamente por: PATRICIA YIDA DE MATTOS - 14/09/2026 15:54:21
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091415542167200000007993247
Número do documento: 26091415542167200000007993247